

Estudos Técnicos – maio de 2017

Análise da Pesquisa de Opinião sobre a Reforma Política

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) realizou durante a XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, entre os dias 15 e 18 de maio de 2017, uma pesquisa de opinião com os gestores municipais e demais agentes municipalistas. Obteve-se uma amostra de 487 respostas para 15 questões que estão sendo discutidas acerca da atual proposta da Reforma Política em pauta no Brasil. Na pesquisa deste ano, aumentou-se o número de perguntas em relação à última pesquisa, realizada em 2015, para que fosse possível captar a opinião acerca das mudanças constatadas na proposta da Reforma.

A distribuição das respostas recebidas pelos Municípios discriminados por suas Unidades Federativas, bem como pelas Regiões Geográficas, foi conforme elencado a seguir:

UF	Estado	Respostas
AC	Acre	-
AL	Alagoas	3
AM	Amazonas	6
AP	Amapá	-
BA	Bahia	35
CE	Ceará	6
ES	Espírito Santo	5
GO	Goiás	6
MA	Maranhão	12
MG	Minas Gerais	63
MS	Mato Grosso do Sul	20
MT	Mato Grosso	7
PA	Pará	6
PB	Paraíba	17
PE	Pernambuco	14
PI	Piauí	18
PR	Paraná	41
RJ	Rio de Janeiro	6
RN	Rio Grande do Norte	10
RO	Rondônia	19
RR	Roraima	1
RS	Rio Grande do Sul	94
SC	Santa Catarina	50
SE	Sergipe	7
SP	São Paulo	23
TO	Tocantins	15
N/D	Não disponível	3
BR	Brasil	487

Região Geográfica	Respostas
Centro Oeste	33
Norte	47
Sudeste	97
Sul	185
Nordeste	122
Não disponível	3
BR	487

1- Reeleição no Poder Executivo

A reeleição para cargos executivos foi aprovada no Brasil em 1997. Hoje os governantes podem se reeleger uma vez consecutiva, sem necessidade de deixar o cargo. O assunto foi muito polêmico na época e assim continua até hoje – de modo que se discute tanto a ampliação da possibilidade de reeleições consecutivas quanto a proibição de presidentes, governadores e prefeitos se reelegerem. Entre os pesquisados, 56,3%, a maioria da amostra, se posicionou contrária à reeleição, enquanto 41,5% indicaram que o intuito da reeleição deve ser mantido.

01) Intuito da reeleição deve ser mantido?



2 – Reeleição no Poder Legislativo

Hoje em dia não existe nenhuma restrição para a reeleição de parlamentares, que é permitida indefinidamente. Uma das discussões em andamento é se deve ou não ter um limite de mandatos. Entre os pesquisados 47,2% indicaram que deve haver um limite à reeleição, e os outros 51,8% disseram que pode ser mantida a permissão da reeleição da forma atual, ou seja, sem restrições.

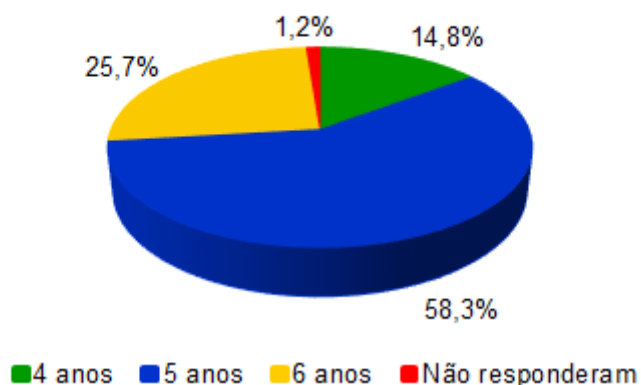
02) Para os cargos do poder legislativo (senadores, deputados e vereadores) a reeleição deve ser permitida indefinidamente como é hoje em dia ou não?



3 – Duração do mandato nos poderes executivos

Quanto deve durar o mandato do presidente, dos governadores e dos prefeitos? Ao longo da História do Brasil, isso mudou várias vezes: quatro anos durante a República Velha; cinco anos após a Era Vargas; o mesmo período no começo da redemocratização, com José Sarney e Fernando Collor, e novamente quatro anos a partir de Fernando Henrique Cardoso. A maioria dos pesquisados indicou que 5 anos é o tempo que deveria durar o mandato, 58,3% da amostra. Outros 25,7% indicaram que o período ideal seria de 6 anos e somente 14,8% indicaram 4 anos.

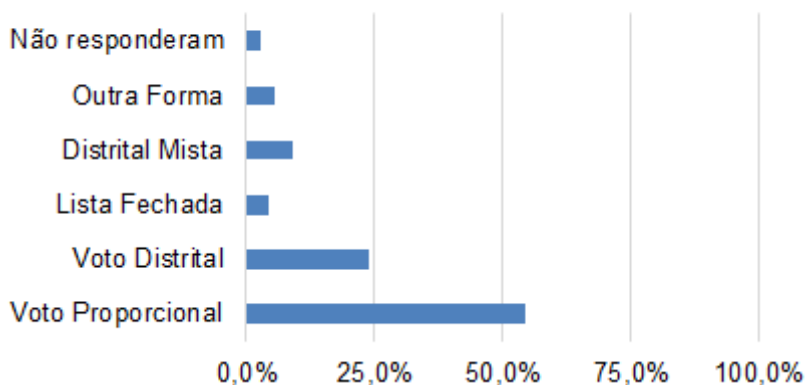
03) Qual deve ser a duração do mandato nos poderes executivos?



4 – Forma de eleição de deputados e vereadores

Este é um dos assuntos mais polêmicos quando se fala de reforma política. De que maneira devem ser eleitos os deputados federais, estaduais e os vereadores, valorizando os partidos ou destacando os próprios candidatos? Há quase um consenso de que o sistema atual é ruim por distanciar o eleitor dos eleitos, enfraquecer a identidade partidária e permitir a eleição de políticos desconhecidos do público. Entre as propostas apresentadas, o voto proporcional passou a ser a preferência, com 54,21% das respostas. O voto distrital passou a vir como o segundo mais indicado pela amostra, com 24,02% da preferência dos indivíduos pesquisados. Em seguida, vem o voto distrital misto, com 9,03% e a Lista fechada, com 4,52%. Ainda, aproximadamente 5,34% da amostra indicaram preferir outras formas de eleição.

04) A eleição de deputados e vereadores, hoje pelo sistema proporcional deve ser através de?



Saiba mais:

a) Sistema proporcional (forma atual): o eleitor vota em um candidato, mas a eleição depende também do desempenho de cada partido. Cada legenda tem o direito de eleger um número de deputados federais proporcional ao número de votos que obteve. São considerados eleitos os candidatos que obtiveram mais votos dentro das vagas que cabem a cada partido. Esse sistema é muito criticado por permitir a eleição de candidatos com poucos votos que estejam em partidos bem votados.

b) Voto distrital: cada Estado é dividido em distritos eleitorais, e cada um deles elege um representante, sempre o candidato mais votado, independente do desempenho do partido. Os defensores argumentam que esse sistema aproxima os representantes da população representada, o que favorece a cobrança e a fiscalização, e dificulta a eleição de pessoas identificadas a grupos de pressão como sindicalistas e religiosos. Já os adversários afirmam que ele enfraquece os partidos e diminui a possibilidade de que sejam eleitos representantes de minorias.

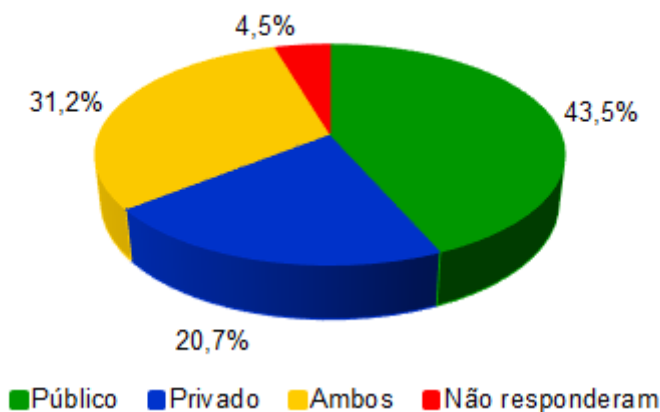
c) Voto em lista fechada: o eleitor vota apenas no partido, e não em um candidato específico. Cada partido terá uma lista de candidatos já definida e já ordenada. Assim como no modelo atual, cada partido elege um número de candidatos proporcional ao número de votos que recebeu, obedecendo a ordem em que os candidatos aparecem na lista, que deve ser elaborada por meio de prévias. Os defensores dessa proposta afirmam que ela fortalece os partidos, pois o eleitor escolhe entre plataformas partidárias, e não entre personalidades. Já aqueles que são contrários dizem que o sistema permite a eleição de pessoas desconhecidas, pois o eleitor tenderia a fixar a atenção apenas nos primeiros candidatos da lista. Além disso, alegam que o compromisso dos eleitos para com o eleitor seria menor.

d) Voto Distrital Misto: é a combinação do voto distrital com o voto em lista fechada. De modo geral, determina-se que cada um desses dois sistemas será usado para preencher uma parte das vagas existentes. Nesse caso, o eleitor votaria duas vezes: uma em um candidato de seu distrito e outra em um partido. Há variações desse sistema, que modificam a forma como são escolhidos os eleitos pelo voto proporcional. Aqueles que defendem esse modelo consideram que ele combina as vantagens do voto distrital e do voto proporcional: fortalecer os partidos e aproximar os representantes dos seus eleitores. Assim, essa seria uma possível solução para conciliar os adeptos dos outros sistemas.

5 – Financiamento de Campanha Eleitoral

Outro assunto bastante polêmico dentro da reforma política é o financiamento das campanhas eleitorais. Hoje é permitido o financiamento privado das campanhas eleitorais com algumas limitações, além de cada partido receber recursos públicos provenientes do chamado Fundo Partidário, que são distribuídos de acordo com o tamanho de cada bancada na Câmara dos Deputados. Segundo a maioria da amostra da pesquisa de opinião, o financiamento deveria ser público 43,5%, a minoria de 20,7% indicou que deveria ser privado, e cerca de 31,2% dos pesquisados indicaram preferência por um financiamento de campanha com recursos públicos e privados.

05) O financiamento da campanha eleitoral deve ser?



Saiba mais:

Durante a mini reforma eleitoral de 2015, foi vetado o art. 24-A da Lei 9.504/1997, que permitia o financiamento eleitoral privado por pessoas jurídicas.

6 – Voto: obrigatório ou facultativo?

O voto é um direito ou uma obrigação? Há quem defenda que são as duas coisas e que o cidadão deve ser obrigado a se manifestar nas eleições de modo a exercer sua cidadania e evitar o comodismo. Outros consideram que o voto obrigatório agride a liberdade individual de optar por não votar. Para 53,6% da amostra o voto deve continuar a ser obrigatório, e deve passar a ser facultativo para 45,2%.



7 – Candidatura avulsa

Um cidadão deveria poder se candidatar sem estar vinculado a partidos? Os defensores consideram que é preciso abrir espaço para outras formas de representação política que não são contempladas em partidos políticos. Já os opositores afirmam que é preciso fortalecer, e não enfraquecer os partidos. A candidatura avulsa, ou seja, sem partido, foi indicada como preferência de apenas 36,8% da amostra, enquanto a maioria, de 59,5% indicaram preferir que não se permita a candidatura avulsa.



8 – Recall

A possibilidade de a população decidir revogar o mandato de um governante por meio de uma consulta é conhecida pela palavra inglesa *recall*. Hoje, apenas o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF), em casos específicos, podem destituir um governante ou um parlamentar. Algumas pessoas defendem a tese de que a democracia pressupõe, em certas circunstâncias, o direito da população ser consultada sobre a continuidade ou não de um

governo. Já os críticos veem riscos para a governabilidade caso tal instituto exista. A possibilidade de *recall* do mandato do parlamentar foi aceita por 50,7% da amostra e 45,0% responderam não aceitar este tipo de modelo.

08) Deve-se poder revogar o mandato do parlamentar (recall)?



9 – Suplência de senador

Atualmente, cada senador é eleito com mais dois suplentes, que o substituem em caso de licenças longas ou de renúncia, cassação ou morte. Perguntados se concordavam com a extinção de uma das suplências de senadores, a grande maioria da amostra, 84,6% dela, indicaram que sim e somente 14,0% indicaram que não.

09) Concorda com a extinção de uma das suplências de senadores?



10 – Data da Posse

Hoje, os candidatos eleitos para cargos executivos tomam posse sempre em 1º de janeiro. Como é imediatamente depois da virada do ano, muitos parlamentares consideram que essa data dificulta a participação popular na posse e a presença de chefes de Estado

estrangeiros, além de impedir que os próprios governadores estejam presentes na posse do presidente da República, por estarem, eles mesmos, sendo empossados. Assim, constatou-se que 61,8% da amostra avaliam que deve-se mudar a data de posse dos cargos dos Poderes Executivos, e 35,1% indicaram que não deve haver mudança nas datas.

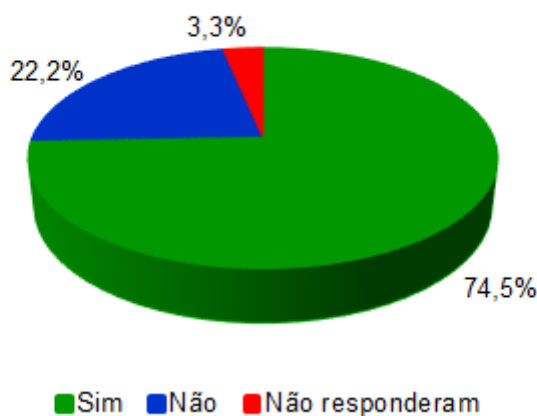
10) Deve-se mudar a data da posse dos eleitos para os Poderes Executivos?



11 – Coincidência de Mandatos

Hoje temos eleições a cada dois anos, as críticas sobre estes processos é que acarretam custos excessivos para realizar eleições e ainda que os orçamentos das três esferas de governo acabam “não conversando” entre eles, por isso este é um tema importante a ser debatido. Entre os pesquisados, a grande maioria de 74,5% indicou que deve haver coincidências de mandatos, e somente 22,2% indicaram que não.

11) Deve haver coincidência de mandatos?



12 – Sobre o plebiscito

Um dos encaminhamentos da Presidência da República era para que houvesse um plebiscito para que a população brasileira se manifestasse sobre a nova legislação que regulamentará o sistema político brasileiro. Entre a amostra temos que 69,4% concordam com esta ideia e apenas 29,2% não concordam.

12) Você concorda com um plebiscito para tratar deste assunto?



13 - Extinção das coligações em eleições proporcionais

O instituto das coligações nada mais é que o conjunto de partidos políticos formado com o propósito de atuação conjunta na disputa eleitoral. A coligação não se confunde com os partidos que a integram, e não possui personalidade jurídica. Hoje a lei permite que os partidos formem coligações para as eleições, tanto para cargos de eleição majoritária (chefes do Executivo e senadores), quanto para cargos de eleição proporcional (deputados e vereadores). As coligações podem, inclusive, ser diferentes para a disputa majoritária e a disputa proporcional sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal. Na eleição proporcional, poderão ser formadas coligações de subgrupos advindos da coligação majoritária, mas um partido alheio a ela não poderá integrar essas coligações. Na presente pesquisa de opinião, aproximadamente 72,7% da amostra indicou concordar com a extinção das coligações em eleições proporcionais, enquanto 25,3% indicaram não concordar.

13) Concorda com a extinção das coligações em eleições proporcionais?



14 – Criação da federação de partidos

A Federação de partidos é um sistema proposto para substituir as coligações partidárias. A Federação permite que os partidos com maior afinidade ideológica e programática se unam para atuar de maneira uniforme em todo o país no curso da legislatura e, ao mesmo tempo, contribui para que os pequenos partidos ultrapassem a cláusula de barreira. Sobre a criação da federação de partidos, a amostra se mostrou bastante dividida, uma vez que 50,1% responderam ser contrários, e 48,5% demonstraram ser a favor.

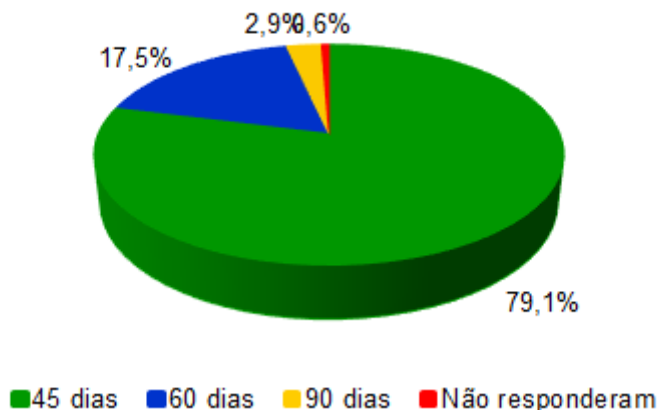
14) Concorda com a criação da federação de partidos?



15 – Prazo para campanhas eleitorais

Com relação ao prazo fixado para campanhas eleitorais, constatou-se que a grande maioria, 79,1%, entende que o prazo ideal seria de 45 dias. Cerca de 17,5% indicou que o ideal seriam 60 dias de campanha, e uma parcela bem menor, de aproximadamente 2,9%, entende que 90 dias de campanha seria o ideal.

15) Qual o prazo ideal para as campanhas eleitorais?



Conclusões

Os resultados da atual pesquisa de opinião apontam que a maioria da amostra pesquisada se posicionou contra a reeleição para cargos do Poder Executivo, e a favor para um limite à reeleição de cargos do Poder Legislativo, que atualmente é permitida indefinidamente. Além disso, o tempo ideal de mandato do Poder Executivo seria de 5 anos. Quanto ao financiamento da campanha, os indivíduos pesquisados entendem que ele deveria ser público, que o voto deveria continuar obrigatório e que não devem ser permitidas candidaturas avulsas. A possibilidade de *recall* do mandato do parlamentar foi aceita pela maioria, bem como a mudança na data da posse do Poder Executivo, e a promoção de coincidência de mandatos.

Todas essas questões elencadas até aqui estão de acordo com o posicionamento da maioria da amostra da última Pesquisa de Opinião sobre a Reforma Política, realizada em 2015, onde as respostas também indicaram um posicionamento favorável a um plebiscito para tratar desses assuntos. Porém, um resultado diferente foi que na pesquisa de 2017 o voto proporcional foi apontado como a melhor forma de eleição para deputados e vereadores, enquanto na pesquisa passada, a melhor forma de eleição apontada havia sido por voto distrital.

Sobre as novas questões incluídas na pesquisa de opinião de 2017, constatou-se que, para a maioria da amostra, o prazo ideal para campanhas eleitorais seria de 45 dias, e deveria haver a extinção de uma das suplências de senadores. De forma geral, os indivíduos pesquisados demonstraram-se a favor da extinção das coligações em eleições proporcionais. Sobre a criação da federação de partidos, a amostra se apresentou bastante dividida entre favoráveis e contrários.